



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 163, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA** para participar do Evento sobre a Lei Brasileira de Inclusão de Pessoas com Deficiência, a ser realizado na sede Ministério Público da Bahia, no dia 4 de março de 2016, na cidade de Salvador/BA.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício n.º 744/2015/PFDC/MPF, de 15 de outubro de 2015, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA** para participar do Evento sobre a Lei Brasileira de Inclusão de Pessoas com Deficiência, a ser realizado na sede Ministério Público da Bahia, no dia 4 de março de 2016, na cidade de Salvador/BA.

**Art. 2º** O afastamento da Promotora de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SECSAD/CGAB/PGJ 25/FEV/2016 13:49 3011933